



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 958/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 11 de março de 2025.

Senhor Deputado,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 927/2025, de autoria do VEREADOR GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB, com apoio da Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB e do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que interceda junto ao DETRAN-MG para viabilizar a realização do procedimento de alteração da Carteira Nacional de Habilitação Comum para a Categoria Especial em Uberlândia ou Araguari, eliminando a necessidade de deslocamento até Belo Horizonte.

Atualmente, as pessoas com deficiência que necessitam adequar sua habilitação enfrentam a exigência de deslocamento até a capital, onde está localizado o Detran de Minas e a banca examinadora, apesar de haver estrutura em municípios próximos, como Uberlândia. Essa exigência representa um obstáculo desnecessário para os cidadãos com deficiência de todo o Estado.

Solicita o autor, portanto, que sejam adotadas medidas para permitir a realização dos trâmites necessários em Uberlândia, garantindo mais acessibilidade e eficiência no atendimento. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, assegura o direito à igualdade e à não discriminação, sendo essencial que as políticas públicas promovam a plena inclusão e dignidade das pessoas com deficiência.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
DEPUTADO ESTADUAL DOORGAL GUSTAVO SAD LAFAYETTE DE ANDRADA
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE – MG